

**DEFERIDO** automaticamente nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. Expeça-se o Certificado de Regularização - Lei 17.202/2019.

**Processo nº 1020.2020/0011068-0**

**DEFERIDO** automaticamente nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. Expeça-se o Certificado de Regularização - Lei 17.202/2019.

**Processo nº 1020.2020/0011079-6**

**DEFERIDO** automaticamente nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. Expeça-se o Certificado de Regularização - Lei 17.202/2019.

**Processo nº 1020.2020/0011080-0**

**DEFERIDO** automaticamente nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. Expeça-se o Certificado de Regularização - Lei 17.202/2019.

**Processo nº 1020.2020/0011086-9**

**DEFERIDO** automaticamente nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. Expeça-se o Certificado de Regularização - Lei 17.202/2019.

**Processo nº 1020.2020/0011087-7**

**DEFERIDO** automaticamente nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. Expeça-se o Certificado de Regularização - Lei 17.202/2019.

**Processo nº 1020.2020/0011076-1**

**DEFERIDO** automaticamente nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. Expeça-se o Certificado de Regularização - Lei 17.202/2019.

**Processo nº 1020.2020/0011071-0**

**DEFERIDO** automaticamente nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. Expeça-se o Certificado de Regularização - Lei 17.202/2019.

**ISELIGTEC-GTEC-2-Análise**

**Processo nº 1020.2020/0000120-2 - Certificado de Regularização - Lei 17.202/2019**

**INTERESSADOS: MARIA LURDES PEREIRA TEIXEIRA MARIA ALTINA PEREIRA TEIXEIRA**

**NOTIFICAÇÃO DE EXIGÊNCIAS COMPLEMENTARES - NEC**

Esta NEC deverá ser acessada e respondida através do Portal de Licenciamento.

O prazo para atendimento é de 180 (cento e oitenta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação no D.O.C., prorrogáveis por igual período mediante pedido no próprio Portal.

Em caso de dúvidas, o atendimento técnico poderá ser feito, às terças-feiras e quintas-feiras, das 12:00 às 16:00, mediante agendamento eletrônico pelo site da prefeitura ou pelo telefone 3243-1263.

## SECRETARIA-EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS

### COLEGIOS

#### SEL.ASSEC.

**6068.2020/0001518-7**

**DECISÃO INTERLOCUTÓRIA/192/ASSEC/2020**

Em face da documentação e das peças gráficas apresentadas, e da MANIFESTAÇÃO/192/ASSEC/2020:

I. Considerada ADMISSÍVEL a aplicação do procedimento 'Aprova Rápido' ao empreendimento proposto;

#### SEL.ASSEC.

**6068.2020/0001564-0**

**DECISÃO INTERLOCUTÓRIA/197/ASSEC/2020**

Em face da documentação e das peças gráficas apresentadas, e da MANIFESTAÇÃO/197/ASSEC/2020:

I. Considerada ADMISSÍVEL a aplicação do procedimento 'Aprova Rápido' ao empreendimento proposto.

## COORDENADORIA DE ATIVIDADE ESPECIAL E SEGURANÇA DE USO

### SEGUR-3

#### SEL/SEGUR DLR

**DESPACHO DO SR. DIRETOR**

**2020-0.007.299-9 DREAM FACTORY COMBINAÇÃO E**

**EVENTOS - Defiro o pedido de ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO para o evento DREAM PARK a ser realizado no(a) ESTÁDIO DO PAÇAEMBU - data do evento: 24/07/2020 a 13/09/2020 para uma lotação máxima de 592 pessoas.**

## HABITAÇÃO

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SECMMH

**EXTRATO DAS DELIBERAÇÕES DOS MEMBROS DA COMISSÃO EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO NA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA - 7ª GESTÃO - Data: 21/7/2020**

**Horário: 14 horas**

**Local: Videoconferência**

Ricardo Luiz Alvarez Ferreira, Secretário Municipal Adjunto de Habitação e Secretário Executivo do Conselho Municipal de Habitação - CMH, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, DETERMINA a publicação do extrato contendo os assuntos discutidos na 1ª Reunião Extraordinária da Comissão Executiva do CMH - 7ª Gestão, realizada através de vídeo conferência em 21 de Julho de 2020.

#### PAUTA DA REUNIÃO

1) **Aprovação da Ata da 8ª Reunião Ordinária da CECMMH de 03/12/2019-**

**Deliberação:** Ata da 8ª Reunião Ordinária da CECMMH de 03/12/2019 é submetida à aprovação dos Conselheiros presentes à reunião e é aprovada por unanimidade.

2) **Solicitação de Voto CECMMH nº16/2020- Aprovação da Prestação de Contas do Plano de Aplicação de Recursos do Fundo Municipal de Habitação relativo ao exercício de 2019-Conselheiro Nilson Leônidas**

Nesse item da pauta foi feita uma apresentação sobre os principais aspectos da Prestação de Contas dos Investimentos realizados pela COHAB-SP, operadora dos recursos do Fundo Municipal de Habitação. Esses investimentos foram feitos nos moldes aprovados através das Resoluções CMH nº 120 de 21/2/2019 e CMH nº 126 de 22/8/2019, observando as diretrizes, programas de alocação de recursos e prioridades estabelecidas.

A apresentação feita pela COHAB-SP do Plano de Aplicação de Recursos do FMH para Investimentos em 2020 toma por base o orçamento aprovado pela Câmara Municipal de Vereadores para o FMH em 2020 envolvendo recursos da ordem de R\$79.246.800,00 para investimentos, R\$17.560.434,00 para custeio, totalizando R\$ 96.807.234,00.

Nessa apresentação são discriminados os valores previstos por dotação orçamentária e o rol de empreendimentos passíveis de execução no plano de aplicação dos recursos envolvidos.

**Deliberação:** Os Conselheiros presentes referendam e aprovam o Plano de Aplicação de Recursos do FMH para 2020 e que será consubstanciado na Resolução CMH nº135 a ser publicada no Diário Oficial da cidade de São Paulo.

4) **Solicitação de Voto CECMMH nº18/2020- Aprovação da Prestação de Contas do FMH do 2º Semestre de 2019-Apresentação pelas Equipes SEHAB/COHAB-SP-**

Nesse item da pauta foi feita uma apresentação pela COHAB-SP sobre os principais aspectos da Prestação de Contas do Fundo Municipal de Habitação do período de 01/07/2019 a 31/12/2019 operacionalizado por aquela empresa.

A apresentação feita pela COHAB-SP será colocada no site da SEHAB, na página do CMH no Módulo de APRESENTAÇÕES, e o link de acesso é:

[https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/habitacao/participacao\\_social/conselhos\\_e\\_organos\\_coligados/cmh/index.php?n=278274](https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/habitacao/participacao_social/conselhos_e_organos_coligados/cmh/index.php?n=278274)

**Deliberação:** O relatório contendo o parecer técnico da SEHAB referente às contas do Fundo Municipal de Habitação no período de 01/07/2019 a 31/12/2019 produzido pela SEHAB foi submetido à apreciação e aprovado por unanimidade dos Conselheiros presentes na reunião.

Esse relatório de prestação de contas será objeto de publicação de Resolução CMH nº136 no Diário Oficial da Cidade de São Paulo.

5) **Orçamento de 2020 aprovado na Câmara para a SEHAB- Apresentação pela SEHAB/DEPLAN**

A apresentação do Orçamento da SEHAB de 2020, nos moldes aprovado pela Câmara Municipal de Vereadores, é feita por DEPLAN pela Arqueta Laura Lourenção.

#### 6) Outros assuntos:

6.1) As Conselheiras Maria de Fátima dos Santos e Samira Rodrigues Batista apresentam os seguintes assuntos e que tiveram os (as) seguintes encaminhamentos/respostas:

6.1.1) Proposta de Resolução enviada ao Secretário (em 14/7/2020) para viabilizar o Programa Pode Entrar ainda em 2020-

Encaminhamentos dados pelo Secretário João Farias a este sub-tem:

a) Aguardar resposta da Justiça Eleitoral à consulta feita pela SEHAB (sobre início dos desembolos do Programa Pode Entrar conforme combinado e tratado na videoconferência de 01/7/2020 com os Conselheiros);

b) Agendarem uma reunião presencial de um grupo de 3 ou 4 Conselheiros que elaboraram a minuta de Resolução elaborada por um grupo de Conselheiros para viabilizar em 2020 o Programa Pode Entrar (conforme citado no subitem a acima) para explicarem ao Secretário João Farias a proposta contida naquele documento;

c) Estudo pela Assessoria Jurídica da SEHAB da Minuta da Resolução referida no encaminhamento indicado subitem a e b acima.

6.1.2) Eleição do CMH em 2020- Solicitação de convocação da comissão Eleitoral para dar continuidade do processo eleitoral do CMH de 2020.

Encaminhamentos dados pelo Secretário João Farias a este subitem:

a) Considera que o processo eleitoral do CMH em 2020 deve aguardar o desenrolar da situação da pandemia na Cidade de São Paulo, vez que se trata da realização de uma série de atividades envolvendo um grande número de pessoas. Acredita que será muito difícil a realização dessa eleição em 2020. Informa aos Conselheiros que, juntamente com o Secretário Ricardo, preparou uma Portaria para estender o mandato do atual Conselho mas não sabe se já está pronta. Tanto a eleição da nova gestão do CMH, como a Conferência Municipal de Habitação, essa última que também foi suspensa por conta da pandemia, estão no foco da Secretaria.

6.1.3) Solicitação de que as reuniões do CMH, atualmente suspensas, sejam reatadas por videoconferência.

Encaminhamentos dados pelo Secretário João Farias a este sub-tem:

a) Irá verificar junto à Secretaria Executiva do CMH a agenda prevista para dar continuidade na realização das reuniões no formato de videoconferência.

6.2) A Conselheira Denise Lopes de Souza fez uma apresentação sobre o Empreendimento do Edifício 7 de Abril 351-365 em execução com recursos oriundos da Operação Urbana Centro e com início de desembolso de recursos para a COHAB-SP, operadora do FMH, já realizados neste segundo trimestre de 2020 Esse empreendimento será enquadrado no Programa Locação Social e envolve recursos da ordem de R\$ 12.214.158,51.

A apresentação será colocada no site do CMH com o link: [https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/habitacao/participacao\\_social/conselhos\\_e\\_organos\\_coligados/cmh/index.php?n=278274](https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/habitacao/participacao_social/conselhos_e_organos_coligados/cmh/index.php?n=278274)

**RICARDO LUIZ ALVAREZ FERREIRA SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE HABITAÇÃO SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**

#### SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI

##### DESPACHOS: LISTA 671

**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**

**ENDERECO: RUA SÃO BENTO, 405**

**DESPACHO DEFERIDO - 6014.2020/0001876-9**

**TROCA DE TITULAR ATIVO - DTS NORTE**

**Interessada: Katia Meirelle dos Santos**

Considerando as informações constantes nos autos, em especial, a manifestação juntada em documento 013034169, que acolho como razão de decidir e passa a integrar a presente decisão, DETERMINO a troca de titular ativo do cadastro registrado no sistema de informações habitacionais desta Secretaria, do município Edson Silva dos Santos, CPF 333.867.618-28 para a munícipe Katia Meirelle dos Santos, CPF 247.138.088-30.

**Assunto: Reativação de Ciclo de Auxílio Aluguel**

**Interessada: Marta de Oliveira Garcia**  
Considerando as informações constantes nos autos, em especial, a manifestação juntada em docs. SEI 031076509 e 031076645, que acolho como razão de decidir e passa a integrar a presente decisão, DETERMINO: 1. A reativação de ciclo do benefício do Auxílio Aluguel da munícipe Marta de Oliveira

## SEHAB/GABINETE

### PROCESSO ELETRÔNICO 6021.2020/0024949-1

#### DESPACHO:

Considerando as informações constantes do Processo SEI 6021.2020/0024949-1, em especial, a decisão proferida nos Autos da Ação nº 1031547-81.2020.8.26.0053, anexada em documento SEI nº 031203584, DETERMINO a concessão do benefício de Auxílio Aluguel à Sra. VALKIRIA CAMARGO NASCIMENTO, CPF nº 228.898.018/45, nos termos da Portaria SEHAB nº 131/2015 ou outro perdurarem os efeitos da decisão judicial em comento;

## HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

### GABINETE DO SUPERINTENDENTE

#### PROCESSO Nº 6210.2019/0001893-2

##### DESPACHO AUTORIZATÓRIO

I - À vista dos elementos constantes no procedimento administrativo em tela, no uso das atribuições conferidas no artigo 4º, XIV da Lei Municipal nº 13.766/2004 e considerando a manifestação da Assessoria Jurídica, que acolho como razão de decidir, com fundamento no disposto no artigo 14, I, do Decreto Municipal 56.144/2015, AUTORIZO a prorrogação pelo período de 01 (um) ano, da vigência da seguintes Atas de Registros de Preços: (i) 181/2019-HSPM, objeto: fornecimento de órteses, próteses e materiais especiais (OPME)-conjunto de placas especiais para fraturas complexas de mão, fixador externo linear em dois planos, descartável, para membro superior (úmero), mini fixador externo para falange e fixador externo linear em dois planos descartável, para membro inferior) para atender Seção Técnica de Ortopedia, Traumatologia e Cirurgia de Mão do Hospital do Servidor Público Municipal (HSPM), detentora: G. M. DOS REIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. (CNPJ: 60.040.599/0001-19), início da nova vigência: 03/10/2020; (ii) 182/2019-HSPM, objeto: fornecimento de órteses, próteses e materiais especiais (OPME)-conjunto de placas especiais para fraturas complexas de mão, fixador externo linear em dois planos, descartável, para membro superior (úmero) para atender Seção Técnica de Ortopedia do Hospital do Servidor Público Municipal (HSPM); detentora: OPME SOLUTION COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI ME. (CNPJ: 23.246.510/0001-49), início das novas vigências: 03/10/2020.

II - Publique-se.

#### PROCESSO Nº 6210.2020/0003772-6

##### DESPACHO

I - Considerando os termos do parecer da Assessoria Jurídica desta Autarquia, constante destes autos, que adoto como fundamento desta decisão, CONHEÇO da Defesa Prévia apresentada por GRIFOLS BRASIL LTDA., CNPJ/MF nº 02.513.899/0001-71, e no mérito DOU-LHE PROVIMENTO, deixando de aplicar-lhe multa no valor de R\$ 4.387,50 (quatro mil trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), uma vez que o produto foi entregue no prazo.

II - Publique-se.

#### PROCESSO Nº 6210.2020/0005702-6

##### DESPACHO

I - Considerando os termos do parecer da Assessoria Jurídica desta Autarquia, constante destes autos, que adoto como fundamento desta decisão, CONHEÇO do recurso interposto por SANTOS & DUARTE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA. CNPJ/MF nº 11.355.397/0001-50, e no mérito, DOU-LHE PROVIMENTO, para anular a multa aplicada no montante de R\$ 13,00 (treze reais), dando por encerrada a instância administrativa.

II - Publique-se.

### DIVISÃO ADMINISTRATIVA

#### PROCS INDÚSTRIA QUÍMICA EIRELI

**Defesa prévia - Nota Fiscal 4570**

**ATA DE RP 029/19 HSPM**

NOTIFICAMOS Vossa Senhoria, que essa empresa encontra-se na iminência de ser apenada com multa de 20% sobre o valor de R\$ 1.125,60 (um mil, cento e vinte e cinco reais e sessenta centavos) correspondente a R\$ 225,12 (duzentos e vinte e cinco reais e doze centavos), em virtude do atraso na entrega do item constante na Nota Fiscal nº 4570, conforme previsto no subitem 9.1.4 do item 9.1 da CLÁUSULA IX - DAS PENALIDADES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 29/2019 - HSPM, Nota de Empenho nº 1577/2020, Processo Administrativo nº 6210.2020/0006606-8. Outrossim, informamos que o prazo para oferecimento de Defesa Prévia, se assim o desejar, é de 5 (cinco) dias úteis, nos termos do previsto § 2º do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, a qual poderá ser enviada para o e-mail [hspmprotocolo@hspm.sp.gov.br](mailto:hspmprotocolo@hspm.sp.gov.br) ou ser protocolizada junto a Seção de Protocolo, Distribuição e Arquivo, desta Autarquia na Rua Castro Alves, nº 60, 2º andar, Adclimação, São Paulo.

TRACK MÉDICAL COMÉRCIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

**Defesa prévia - Nota de Empenho 1879/2020;**

**ATA DE RP 24/2020 - H.S.P.M.**

NOTIFICAMOS Vossa Senhoria, que essa empresa encontra-se na iminência de ser apenada com multa de 20% sobre o valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) correspondente a R\$ 160,00 (cento e sessenta reais) em virtude da inexecução total na entrega do item constante na Nota de Empenho 1879/2020, conforme previsto no subitem 9.3.3 do item 9.3 da CLÁUSULA IX - DAS PENALIDADES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 24/2020 - HSPM, Processo Administrativo nº 6210.2020/0005311-0. Outrossim, informamos que o prazo para oferecimento de Defesa Prévia, se assim o desejar, é de 5 (cinco) dias úteis, nos termos do previsto § 2º do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, a qual poderá ser enviada para o e-mail [hspmprotocolo@hspm.sp.gov.br](mailto:hspmprotocolo@hspm.sp.gov.br) ou ser protocolizada junto a Seção de Protocolo, Distribuição e Arquivo, desta Autarquia na Rua Castro Alves, nº 60, 2º andar, Adclimação, São Paulo.

GREINER BIO-ONE BRASIL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

## JB IMPORTS COMERCIO ATACADISTA LTDA

**Notificação de Penalidade - Nota Fiscal 03**

Notificamos Vossa Senhoria, que essa empresa encontra-se na iminência de ser apenada com multa de 4% sobre o valor de R\$ 566,40 (quinhentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos) correspondente a R\$ 22,66 (vinte e dois reais e sessenta e seis centavos) em virtude do atraso na entrega do item constante na Nota Fiscal nº 03, Nota de Empenho nº 2058/2020, Processo Administrativo nº 6210.2020/0006737-4. Outrossim, informamos que o prazo para oferecimento de Defesa Prévia, se assim o desejar, é de 5 (cinco) dias úteis, nos termos do previsto § 2º do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, a qual poderá ser enviada para o e-mail [hspmprotocolo@hspm.sp.gov.br](mailto:hspmprotocolo@hspm.sp.gov.br) ou ser protocolizada junto a Seção de Protocolo, Distribuição e Arquivo, desta Autarquia na Rua Castro Alves, nº 60, 2º andar, Adclimação, São Paulo.

PONTOAL COMERCIAL EIRELI

**Defesa prévia - Nota Fiscal 12821**

**ATA DE RP 064/2019-HSPM**

NOTIFICAMOS Vossa Senhoria, que essa empresa encontra-se na iminência de ser apenada com multa de 9% sobre o valor de R\$ 1.125,00 (um mil, cento e vinte e cinco reais) correspondente a R\$ 101,25 (cento e um real e vinte e cinco centavos) em virtude do atraso na entrega do item constante na Nota Fiscal nº 12821, conforme previsto no subitem 9.1.4 do item 9.1 da CLÁUSULA IX - DAS PENALIDADES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 64/2019 - HSPM, Nota de Empenho nº 396/20, Processo Administrativo nº 6210.2019/0006683-1. Outrossim, informamos que o prazo para oferecimento de Defesa Prévia, se assim o desejar, é de 5 (cinco) dias úteis, nos termos do previsto § 2º do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, a qual poderá ser enviada para o e-mail [hspmprotocolo@hspm.sp.gov.br](mailto:hspmprotocolo@hspm.sp.gov.br) ou ser protocolizada junto a Seção de Protocolo, Distribuição e Arquivo, desta Autarquia na Rua Castro Alves, nº 60, 2º andar, Adclimação, São Paulo.

BR VALE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI

**Notificação de Penalidade - Nota Fiscal 74**

NOTIFICAMOS Vossa Senhoria que essa empresa encontra-se na iminência de ser apenada com multa no montante de 13% sobre o valor de R\$ 13.790,00 (treze mil, setecentos e noventa reais) correspondente a R\$ 1.792,70 (um mil, setecentos e noventa e dois reais e setenta centavos), em virtude do atraso na entrega do item constante na Nota Fiscal nº 74, previsto no subitem 20.3.6 do item 20.3 da CLÁUSULA 20 - PENALIDADES DO PREGÃO ELETRÔNICO 124/2020, Nota de Empenho nº 1973/2020, Processo Administrativo nº 6210.2020/0006659-9. Outrossim, informamos que o prazo para oferecimento de Defesa Prévia, se assim o desejar, é de 5 (cinco) dias úteis, nos termos do previsto § 2º do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, a qual poderá ser enviada para o e-mail [hspmprotocolo@hspm.sp.gov.br](mailto:hspmprotocolo@hspm.sp.gov.br) ou ser protocolizada junto a Seção de Protocolo, Distribuição e Arquivo, desta Autarquia na Rua Castro Alves, nº 60, 2º andar, Adclimação, São Paulo.

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

### GABINETE DO SUPERINTENDENTE

#### ATA Nº 04/2020 – 4ª SESSÃO ORDINÁRIA

No nono dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte, de forma virtual devido à pandemia citada no Decreto Municipal 59.283 de 17 de março de 2020, realizou-se a 4ª Sessão Ordinária do Egrégio Conselho Deliberativo presidida pelo Conselheiro Roberto Augusto Baviera, com os membros do Conselho Deliberativo participantes: André Luiz Coutinho de Souza, Everaldo Guedes de Azevedo França, Luiz Carlos Ghilardi, Renato Amorim, Roberta Belem Cataldi, Rosalina Rocha de Miranda, Waldir Agnelo, 1. Pauta da Sessão: a) Eleição dos Conselheiros Deliberativo e Fiscal do IPREM - SEI 6310.2020/000065-6; b) Balancete do Mês de Outubro/2019 - SEI 6310.2019/0003784-1; c) Balancete Patrimonial do Mês de Novembro/2019 - SEI 6310.2019/0004035-4; d) Relatórios mensais de novembro e dezembro/2019 acompanhado de parecer do Comitê de Investimentos de 2019 - SEI 6310.2019/0000614-8; e) Demonstrativos Contábeis do Exercício de 2019 - SEI 6310.2020/0001505-0; f) Balancetes Contábeis referente janeiro/2020 - SEI 6310.2020/0000720-0; g) Balancetes Contábeis referente fevereiro/2020 - SEI 6310.2020/0001114-3; h) Balancetes Contábeis referente março/2020 - SEI 6310.2020/0001229-8; i) Relatórios mensais apresentados de janeiro, fevereiro, março e abril de 2020 da política de investimentos de 2020 - SEI 6310.2019/0003765-5; j) Demonstrativos Contábeis/Balancete do mês de abril de 2020 - SEI 6310.2020/0001492-4; k) Demonstrativos Contábeis/Balancete do mês de maio de 2020 - SEI 6310.2020/0001738-9; l) Demonstrativos dos Ajustes de Insuficiência Financeira aprovada no período de Janeiro a Maio/2020, realizados nos meses de Abril e Maio/2020 - SEI 6310.2020/0000422-8; m) Doação do Veículo Astra 2007/2008 - DJP 1514 - SEI 6310.2017/0002670-6; n) Imissão na Posse de parte (Anexo) do imóvel denominado Casa Amarela Rua da Consolação, nº 1.075 Objeto do IC nº 43.079.0009952/016-7 e Ação Civil Pública nº 1021881-61/2018.8.26.0053 - SEI 6310.2020/0000990-4; o) Inventário dos Bens Patrimoniais Móveis referente ao exercício de 2019 - SEI 6310.2020/0000